

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de abril de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

- 05-04-2021 – Daniel Faião Rodrigues
- Danielle Renee Gomes Machado
- Deigilla Casado moura
06-04-2021 – Dênis da Silva Santos
- Dilton Silva Magalhães
- Diógenes Humberto dos Santos
07-04-2021 – Edson Menezes de Albuquerque Filho
- Edson Miranda Ayres
- Eliel dos santos Nascimento
08-04-2021 – Elisângela Torres Lins
- Erickson José Farias dos Santos
- Erothildes Tojal de Carvalho Milito
09-04-2021 – Gabriella Dorville de Melo
- Gelma Souza Nascimento
- Gilmar Bezerra
10 e 11-04-2021 Cível: Jorge Gonçalves da Silva
Criminal: Jorge Henrique de Alencar Acevedo

747

Gabinete do Corregedor

- 12-04-2021 – Hiamasack Castanha Magalhães
- Ismar Nascimento da Silva Filho
- Ivanilso Almeida Pereira Júnior
- 13-04-2021 – Ivisson Pekus Vilela de Freitas
- Izaldir Lima Correia
- Jader de Medeiros Maris Neto
- 14-04-2021 – Jaime Costa Braz Júnior
- Joana Adnei Rodrigues Cabral
- João Carlos Salatiel Alencar B. de Menezes
- 15-04-2021 – Jorge Alves Bezerra
- Juliano Vieira Bernardi
- Kátia de Lima Rodrigues
- 16-04-2021 – Kléber Rocha Loureira
- Luiz Carlos da Silva Costa
- Manoel Felipe Malheiros Cabral
- 17 e 18-04-2021 Cível: José Eudenisson Souza**
Criminal: José Fábio de Freitas Santos
- 19-04-2021 – Mário Luiz Vieira do Carmo
- Maura Lúcia da Silva
- Mylane de Holanda Marques
- 20-04-2021 – Polliane Lima da Silva
- Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
- Rachel Barbosa Acioli
- 22-04-2021 – Reginaldo José Pereira dos Santos
- Renivan Cavalcante Lima
- Robert Wagner Medeiros Cavalcante Manso
- 23-04-2021 – Roberto Matos de Farias
- Robson Raimundo da Silva
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- 21, 24 e 25-04-2021 Cível: José Josinaldo Soares dos Santos**
Criminal: José Maria Moreira Almeida Lopes
- 26-04-2021 – Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sândola da Silva Tenório
- 27-04-2021 – Sávio Soares de Andrade Dantas
- Wagner Ângelo Marques
- Walker Tavares Rodrigues
- 28-04-2021 – Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior
- Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 29-04-2021 – Alessandra Machado Lessa
- Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres
- 30-04-2021 – Allan Souza de Farias

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

- Ana Cláudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local em que permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que estiver no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 24 / 03 / 2021
Mariana Melo
Folha(s): 02-04

Product Line, Division
as _____
